



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

MEMO Nº 082/2020-CMM

Manacapuru-AM, 16 de março de 2020.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Vereador JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Ao: Vereador **TCHUCO BENÍCIO**

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Através do presente, informo a Vossa Senhoria a respeito do **Projeto de Lei Municipal nº 005/2020**, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências”, o **Projeto de Lei Municipal nº 011/2020**, que “Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais”, e **Projeto de Lei Municipal nº 015/2020**, que “Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, o **Projeto de Lei Municipal Nº 022/2020**, “Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências” e o **Projeto de Lei Municipal Nº 025/2020**, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências”, ambos de vossa autoria, foram declarados prejudicados em atenção ao art. 8º da Lei Municipal nº 177/2012, haja vista que existem nos anais deste Parlamento as Leis Municipais nºs 550, 588, 591, 699, 759/2019, conflitando com os projetos.

Desta forma, em atenção a Lei Municipal nº 177/2012, e art. 234 §2º I do Regimento Interno desta Casa, os projetos serão arquivados.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Dia 18/03/20 às 08 h 11

Rafaela Santa Lima

Assinatura do(a) Recebedor(a)